











ao pagamento do dia. Início de Reduções R\$ 005/2018  
 Enenda: prorrogação com alterações as Reduções de Contas  
 do Governo do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal  
 de Guaraná do Sul, do Município de São João do Sul, que tinha  
 como gestor responsável o Sr. Wilson Paulão da Silva,  
 por termos do Poder Executivo pela comarca  
 de Jussara e o agente deste Poder Legislativo  
 Municipal, após a leitura do parecer do Sr. Presidente  
 do Poder em 1<sup>o</sup> e início de execução de modo orientado  
 pelo vereador Wilson Paulão, alguns pontos  
 do projeto de lei "sem alguns pontos de caráter  
 que o Tribunal de Contas devesse e de fato, pedindo  
 reapreciação desta com as contas relativas a  
 2018 do ex-gestor Wilson Paulão, alguns pontos  
 recolhimento linderos RGFs de contribuições  
 de prestação de serviços, desempilhando a  
 obrigação de pagar ao regime geral R\$ 113.113.111  
 000,91 e recolhimento menor que o devido, ao  
 RGFs de contribuições patronal e desempilhando  
 a obrigação de pagar ao regime geral de R\$  
 1.113.541,82 patrimonial de exercício de acordo  
 com relatório de auditoria, também tem aqui  
 realocação de despesas, com recursos do FUNDEB  
 em outro município, montante destacado acima  
 de mais de um milhão de reais, recolhimen-  
 to menor que o devido ao RGFs de contri-  
 buições social desonada dos servidores des-  
 -empilhando obrigação de pagar o regime pro-  
 -prio R\$ 291.268,513, entre 2<sup>o</sup> e 1<sup>o</sup> em 2015.354,  
 984,45  
 Dinheiro, tempo menor que o devido do RGFs de  
 contribuições de patronal de R\$ 2.215.354,984,45  
 Sr. Veredito pelo disposto, pelo lado e tudo que  
 vimos nos contar e de fato o relatório do  
 Tribunal de Contas e imperioso usar a

para de tanto como tem que seguir o  
 parecer do Tribunal de Contas e nos temos dis-  
 -pondo de uma parte para de mais de quatro de-  
 -zobras de gestão do Prefeito Wilson Paulão que em  
 uma bela divisão que não falta na gestão  
 com apropriações de contas, diante de muitos  
 p. edicando, mas os rendos contados a relação  
 das comissões de fato com a parte do Tribunal  
 de Contas". O vereador Roberto Portanova apresenta  
 após a leitura do projeto de lei "desempilhando  
 ao contar referente ao exercício de 2018, motu  
 proprio o ex-gestor Wilson Paulão da Silva e  
 também desonando o relatório que opera im-  
 -quididade de R\$ 112 páginas do controle externo  
 do Sr. Município de fato do Auditor e agente para  
 desonando que o aluno Wilson Paulão e alguns  
 Sr. Cohen comete estatutariamente o mesmo tipo de  
 irregularidade de quando os as previsões de  
 artigo do FUNDEB em consultar a câmara, após  
 grande tudo de fato pelo o que comete alguns  
 fatos, também mais durante lado que comete,  
 apesar de o caso trata sobre pública que vai  
 impactar, na vida de milhares de cidadãos  
 de se ver em paragem do Município de  
 Jussara e por de fato pelo, então esta aqui como  
 deve Wilson Paulão, desonando de pagar o regime  
 de previdência, desonando de pagar em milhões  
 e tanto, está aqui recolhimento menor que o  
 devido RGFs de contribuições patronal deson-  
 -dando obrigação de pagar o regime próprio  
 R\$ 2.215.354,984,45, entre 2<sup>o</sup> e 1<sup>o</sup> em 2015.354,  
 984,45  
 prorrogação? não se impede com o julgamento  
 público, então está aqui em não ficar nem  
 aqui, quem trabalhar aqui como contratado.



e optive, na Setao do ex prefeito Leleias Paul  
 restar na pele ou o que e peca, ely gabriela re  
 ueber relavou e ate hoje ele nao se expl. ca,  
 pice em redes para que tanto da minha  
 bandeira, como da bandeira de pricicops que  
 nos dizem que um cidadão deve, sent-se  
 mais nunca na cidade de gerir de qual  
 quer municipio, mas e no do juiz mas que  
 tafo que depende o juiz porque sou juiz  
 pu elito pelo povo do juiz mais de qual  
 municipio, porque esta aqui o estado de  
 independencia administrativa e isso e que em  
 juridica diretamente a vida da populacao  
 pelo ao para que seja o processo de bilhoi  
 de cada e repete o processo de relator. O ven  
 do Jona Wellington sem direito o projeto dig  
 nolemo a sua excelencia que um ano em  
 que gatao esta aqui trazendo, ao meu olh  
 o contato que a populacao espera, sou ler um  
 processo trado do meu proprio processo que um  
 relato da comissao de finanças e se comento de  
 ta com, e nele externei também meu entendimento  
 a pmas fiscalizadora legislativa municipal,  
 e poi, elavado ao relator de constitucional, esta  
 etapeda no § 11º no art. 29 da constituição per  
 vel, esse pmas compreendi, assim como a pala  
 do artigo 2º de leis na pale anterior, o contido  
 politico dos atos emanados da constituição federal  
 e ela mesmo lei orgânica municipal, ante este  
 entendimento apurado também na pale do diler  
 da bancada em lauser que me percebi no  
 prober, ainda me manifestei para o process  
 com rumble, então externo aqui meu entendimento  
 e ainda dos seguintes pedindo a bandeira

192  
 que acompanha meu site, e as que tem em  
 de entendimento de opressão com venclon den  
 tanto relativa punições do município de 2018. O ven  
 dos labor vendon vendon direito o projeto dig "se  
 repetir aqui de como pale o atual gatao que go  
 ta no seu terceiro ano, que seja o mesmo como do  
 que estão sendo julgados aqui neste ato, que e o  
 processo do IREB e dig-se de paragrafo, mas  
 3 anos e emo conta, devem chegar, sem optivos  
 de hoje são eu enfoda, pelo mas estratos de om  
 nhá segundo ao plan que se denatur para pagar o  
 optivo, e se muito a se plan mais ha pice e  
 dig-se que esta ocorrendo em omo municipal, este  
 pelo mais uma vez a nome bandeira, que opto a  
 pover den estar, do exercicio de 2018, sendo conta  
 no ao pover do tribunal, tendo em este contato  
 repetido, dignado e entendendo que estamos pagando  
 um julgamento politico e lei den pagam o tecnico,  
 aqui de qual gatao tendo a maioria de 2 terço  
 reberia o pover do tribunal, esse e meu entendi  
 mento, pois os demais edgar no acompanhar.  
 O vereador Ronaldo do Povo tanto direito o  
 projeto dig "no entanto, julgando os atos que pro  
 repulados pelo TCE, TCE nos comende que paga no  
 unio de que e vai dig-se que esta em esse  
 nos o raron aqui nos competita em pessoal vir  
 excludo em ta o talas do diler e o tipo peica  
 em perpetua e comore municipal, nos competita  
 estas pmas em sua vota, certo tribunal vai  
 contar, mais como estas digendo que e politica  
 ou eu entendi, porque se fone técnica, venon  
 tem que pagar, minha justificativa e que o pro  
 to nos pag, mas, o atual projetos esta pagando  
 um, de que chegou em tanto diler, a gent















por algum precedente, e ai como é que fica  
 hoje o que eu digo não para o que eu fiz, não  
 temo modo certo a pensar da validade, nem  
 do Tribunal, de S. E. da bem ninguém graças a Deus  
 não sou uma pessoa que tenha invenções, mas  
 de coisas aqui da minha, mais pra dentro pelo  
 povo de aqui, pra pra o certo, aqui dentro desta  
 casa, mandando os familiares das quantidades  
 de dinheiro em coisa, tudo que o G. G. e o  
 quando naquele momento, família pedindo int  
 querido, está que o então pelo Tribunal pra  
 dire mais ou menos em relação aqui, sobre oq  
 no FUNDIS, diminuiu aqui em pouco, em in.  
 não aqui a leitura de crédito adicional, um  
 disponho um pouquinho no T. RES, não pra  
 parecer e ai em li parquets, isso é tudo on.  
 um como Tribunal pra do final de 2020 quando  
 retornar o seu mandato e pra no final do ano  
 ele não o cidadão J. J. e a família em  
 J. J. e pra pra parecer da mesma maneira,  
 pela primeira vez no história da minha: hoje  
 fica jurídica eu sou dirigente do parecer do  
 Tribunal de contas, por isso que estou pagando  
 esse dinheiro hoje que não é do meu patrimônio,  
 é uma pessoa que não tem direito nenhum, mas  
 pra ser de aqui do Tribunal de contas, por isso  
 que está pagando esse dinheiro hoje que não é  
 do meu patrimônio é uma pessoa que não tem direito  
 nenhum, mas pra pra ser dirigente do parecer do  
 Tribunal de contas, por isso que estou pagando  
 esse dinheiro hoje que não é do meu patrimônio,  
 é uma pessoa que não tem direito nenhum, mas  
 pra ser de aqui do Tribunal de contas, por isso  
 que está pagando esse dinheiro hoje que não é  
 do meu patrimônio é uma pessoa que não tem direito  
 nenhum, mas pra pra ser dirigente do parecer do  
 Tribunal de contas, por isso que estou pagando  
 esse dinheiro hoje que não é do meu patrimônio,

198

para do povo de aqui, pra pra o certo, aqui dentro desta  
 casa, mandando os familiares das quantidades  
 de dinheiro em coisa, tudo que o G. G. e o  
 quando naquele momento, família pedindo int  
 querido, está que o então pelo Tribunal pra  
 dire mais ou menos em relação aqui, sobre oq  
 no FUNDIS, diminuiu aqui em pouco, em in.  
 não aqui a leitura de crédito adicional, um  
 disponho um pouquinho no T. RES, não pra  
 parecer e ai em li parquets, isso é tudo on.  
 um como Tribunal pra do final de 2020 quando  
 retornar o seu mandato e pra no final do ano  
 ele não o cidadão J. J. e a família em  
 J. J. e pra pra parecer da mesma maneira,  
 pela primeira vez no história da minha: hoje  
 fica jurídica eu sou dirigente do parecer do  
 Tribunal de contas, por isso que estou pagando  
 esse dinheiro hoje que não é do meu patrimônio,  
 é uma pessoa que não tem direito nenhum, mas  
 pra ser de aqui do Tribunal de contas, por isso  
 que está pagando esse dinheiro hoje que não é  
 do meu patrimônio é uma pessoa que não tem direito  
 nenhum, mas pra pra ser dirigente do parecer do  
 Tribunal de contas, por isso que estou pagando  
 esse dinheiro hoje que não é do meu patrimônio,





porém na reunião por hsp, foi estabelecido as  
 cartas, elle qui tem quando aprovada, eu  
 apresentei ao Sr. Presidente de classe que não  
 está aqui em algum lugar era esta, e  
 tem que se referida a população do grupo de  
 vícios completos, no de nome, bancada fêmea  
 informada pelo ministro pulido de cartas, que  
 foi analisou a dimensão inclusive alicidade pela  
 gente, verificou quando alicidade, assim que a  
 data de resolução 0941/2019 foi aprovada por um  
 mandado suspenso, resolução entende que julgar  
 as cartas do projeto irregular, incluindo ad em  
 de considerou as cartas julgado opor de lá, o postas  
 foi por decisão de conselho e em grupo TCE, que  
 são informações de novo julgamento pela Câmara  
 Municipal de grupo das cartas da Prefeitura de  
 exercício 2010, em foi que se referida o ministro  
 pulido de cartas, então se o ministro pulido  
 de cartas está separando o julgamento deve  
 com, então as cartas estão na carta, mais o presidente  
 classe que não está". O vereador Jomar Wellington  
 Silva iniciou suas alegações de "Presidente como o  
 entender o grupo fêmea pela compra de debeto judicial,  
 mais uma exclusão irregular no começo e no final,  
 que eu acredito inclusive deve reunião, e isso se vê a  
 referência assim como peg sobre hora, mais era este  
 não está em pauta por tanto não discute, eu debeto  
 está em pauta o requirito e nome fêmea que tanto  
 vício e duplicado pelo grupo segundo Sr. Presidente  
 eu não despo a esse exclusão no termo conduzi  
 dos trabalhos, em um ano legislativo está aqui em  
 todas as cartas, temo matéria de lei para classificar  
 pulimentos eu sei que eu não sei e temo carde  
 em PA e LOA para eu estado em pauta bancada,

o que população dele que não é um sistema parte  
 bancada, para debeto, não ouvimos, não é fácil,  
 entender, é duro, mais estamos aqui, nota bancada em  
 Ademais e tempo que relate, por que um é importante.  
 mais para que não se abra uma reunião, não com, sei  
 que de vício vício uma exclusão e estado, mais eu  
 que me inclu de lá de cumprir com seus deveres da  
 carta Sr. Presidente". O vereador Jomar Jovim durante a  
 questão de ordem por ter sido citado, diz "o meu grupo  
 não de um assunto que não tinha nada haver, que  
 inclusive foi debeto pelo grupo, não fêmea, eu por uma  
 referência e um pedido ao ministro de lá, eu pela,  
 me incluir isto no mandato de cartas de 2016, eu pre-  
 cito Sr. Chon eu me referi as cartas de 2010, porque  
 para acabar uma parte de emparelho de carta, mais  
 no que me conta de lá de estado". O vereador Leandro  
 da Silva durante uma questão de ordem por ter sido cita-  
 do diz "vereador Jomar diz que eu era dono de vício-  
 de lá, que ele é quem um dos de Wellington, se o  
 Sr. por que lá eu não ganho muito dinheiro que não  
 pagar coisa, e se era cartas de 2010 fêmea que  
 julgo estado de para estado fêmea, então o Sr.  
 Jomar um discurso de frente organizado, não confidencia  
 do requirito, que é o que tanto o Sr. pela, mais o  
 Sr. não está no imputive, mais demonstrando  
 os próximos anos, para acabar mais". Não fêmea  
 mais nenhum question que queine fêmea o eu de  
 julgar. O Sr. Presidente foi suas considerações  
 para agradecer a Deus pela oportunidade, eu  
 presidente Sr. Jovim) Rumo ao Sul, mais estado  
 (12 questões) Resolução de grupo, mais estado a próxima  
 para o dia 17 de Novembro, de 2023, às 19:00hs  
 convocando os trabalhos. De que para cartas em  
 Reunião, eu fêmea Conselho fêmea de Sr. Jovim



1005  
Marinho, com autorização do Sr. Presidente  
Comissão de Assessoria Jurídica, aprova  
Ata, que trata da reunião, lida, aprovada  
e arquivada pelo Presidente e 1ª Secretária  
Moraes Freixo da Madre de Deus, 29 de setembro  
de 2023.